



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

**PORTARIA COREN-RO Nº 326 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF);

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 692/2022 e Portaria Coren-RO nº 258/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes Conselheiros da Autarquia Regional de Rondônia: Dr. Régis André Georg, Dr. Josué da Silva Sicsú, Dra. Mara da Silva Pereira Bastos, Dra. Taciana Alessandra Holtz, Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, Dra. Edna dos Reis Barbosa, Dra. Edna Maria dos Anjos Mota, Dr. Celso Rogério de Araújo, Dra. Francineide Virgolino de Azevedo, Dra. Eliete Barbosa Sodrê, Dra. Maria Luiza Machado Ramos, Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira e a Chefe de Gabinete Elizete Ramos para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que será realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2022, em Fortaleza-CE;

**Art. 2º** – Os profissionais acima mencionados farão jus ao recebimento de 02 (duas) diárias, sendo equivalentes a ½ diária por dia de evento;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de setembro de 2022

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente**